

Ata nº 1

Primeira reunião do Júri para o Concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, pelas onze horas, reuniu, ao abrigo do previsto no artigo 12º, nº 3, alínea a) do Despacho nº 4807/2011, de dezassete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável.

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 244/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, é constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Adjunto, Presidente da ESMAE; -----

Vogais: -----

- Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos; -----

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof.^a Doutora Lúcia Gualdina Marques de Almeida da Silva Matos, Professora Associada, Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto; -----

- Doutor *Honoris Causa* José Luís Borges Coelho, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

- António Jorge Pacheco, Diretor Artístico e de Educação da Fundação Casa da Música, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); ---

Estiveram presentes: o Presidente do Júri, Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, a Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, a Prof.^a Doutora Lúcia Gualdina Marques de Almeida da Silva Matos e António Jorge Pacheco, tendo os restantes membros participado por teleconferência. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas; -----

Ponto dois: Marcação da segunda e da terceira reuniões do Júri. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas. -----

O Júri procedeu à análise das candidaturas recebidas de acordo com os requisitos e condições fixadas no Edital. Na sequência dessa análise, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos,

nos termos constantes do Anexo à presente ata. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir condicionalmente os candidatos que não cumprem na íntegra as alíneas c), d), e), f), g) e h) do n.º 9 do Edital n.º 244/2018, de dois de março, convidando-os a suprir essa deficiência no prazo de 20 dias úteis (até 06 de junho de 2018, inclusive), findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não tenham regularizado essa situação (cfr. artigo 108.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo). -----

Ponto dois: Marcação da segunda e da terceira reuniões do Júri. -----

Por unanimidade do júri, ficaram agendadas as próximas reuniões do presente Concurso com o seguinte calendário: a segunda reunião para o dia 7 de junho de 2018, pelas onze horas, e a terceira reunião para o dia 21 de junho de 2018, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

Por fim, inquiridos os elementos do júri pelo Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri, tendo a reunião terminado pelas onze horas e cinquenta minutos. -----